



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO”.

Renata Anhão Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.222, de 17 de dezembro de 2015, nas dotações do orçamento Fiscal vigente.

SUPLEMENTAÇÃO

1	02.03.01	3.3.90.00.00	06 181 8003 – 2268	76.000,00
2	05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 7004 – 0006	120.000,00
3	02.05.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 – 2284	31.500,00
TOTAL				R\$ 227.500,00

CANCELAMENTO

1	02.03.01	4.4.90.00.00	06 181 8003 – 2268	76.000,00
2	02.05.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 – 2284	11.500,00
3	05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 7004 – 0006	55.000,00
4	02.05.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 – 2284	20.000,00
5	05.01.00	4.6.91.00.00	28 843 7004 – 0006	65.000,00
TOTAL				R\$ 227.500,00



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 13 de maio de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.